

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL****DECISÃO****CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026****ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO da Prefeitura de Salto, devidamente autorizada, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, na figura de ORDENADOR DA DESPESA, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 decido pelo prosseguimento da Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de conservação, limpeza e desinfecção nas instalações prediais, áreas internas e externas, áreas ajardinadas em unidades educacionais e serviços de lavagem de lençóis, cobertores e toalhas das creches municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender à necessidade contínua desses serviços, Contratada Plena Alimentação e Facilities Ltda, CNPJ: 19.092.349/0001-29, no valor de R\$ 5.672.366,64 (cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Estância Turística de Salto, 30 de janeiro de 2026

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

RATIFICAÇÃO**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026****ART. 75, VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL da Estância Turística de Salto, devidamente autorizado pelo Decreto nº 08/2001 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico pelo prosseguimento da Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de conservação, limpeza e desinfecção nas instalações prediais, áreas internas e externas, áreas ajardinadas em unidades educacionais e serviços de lavagem de lençóis, cobertores e toalhas das creches municipais, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilidade de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender à necessidade contínua desses serviços, Contratada Plena Alimentação e Facilities Ltda, CNPJ: 19.092.349/0001-29, no valor de R\$ 5.672.366,64 (cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Estância Turística de Salto, 30 de janeiro de 2026

José Geraldo Garcia

Prefeito Municipal